PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 018/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 001/2023 - MODALIDADE - CONCORRÊNCIA	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIALIZAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS DO BLOCO II – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA HMB.		
EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:	F FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 41.082.586/0001-68	
CONTRATO Nº:	001/2023	Valor: R$ 355.320,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	04/07/2023 A 01/12/2023	
ASSUNTO:	PARECER DO PROCESSO/ CONTRATO.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 07/07/2023, através de termo de conclusão (cito fls 298)para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório na modalidade concorrência Nº 001/2023/SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/FMS com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 6 inciso XXXVIII e suas alterações;

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda, com suas descrição e quantitativos (fl.02);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesa, solicitando uma vistoria pelo engenheiro, no setor de urgência e emergência do hospital municipal de Belterra (fl.03);
- ✓ Termo de autuação processo administrativo n° 018/2023 - SEMSA, assinado pela servidora Alana Martins (fl. 04);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesa, para tomar as providências cabíveis ao andamento do processo (fl.05);
- ✓ Memorando nº 037/2023 da divisão de obras e engenharia, de encaminhamento dos documentos necessário para realização do processo (fl.06);
- ✓ Espelho de e-mail enviado da divisão de obras para SEMSA (fl.07);
- ✓ Documentos da divisão de obras assinados pelo engenheiro Jânio Patrick R da Silva, referente a construção da ala de urgência e emergência do hospital municipal de Belterra (fls.08 a 20);
- ✓ Planilha de detalhamento do BDI assinado pelo engenheiro (fl.21);
- ✓ Memorial descritivo assinado pelo engenheiro (fls.22 a 27);
- ✓ Anotação de responsabilidade técnica – ART (fls.28 a 29);
- ✓ Documentos da divisão de obras: planilhas com descrições e valores e projeto/plantas referente a obra assinado pelo engenheiro Jânio Patrick R da Silva (fls.30 a 34);
- ✓ Estudos técnicos e preliminares, assinado pelos responsáveis (fls.35 a 39);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesa (fls.40 e 41);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 246 com valor de R$ 412.327,26, assinada pelo chefe da divisão

administrativa e financeira/SEMSA (fl.42);

- ✓ Projeto básico assinado pela ordenadora de despesa (fls.43 a 49);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas da SEMSA (fl.50);
- ✓ Memorando Nº 159/2023 SEMSA de solicitação de abertura de processo licitatório (fl.51);
- ✓ Termo de autuação n° 085/2023 assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petronilo (fl.52);
- ✓ Minuta do Edital e anexos: projeto básico, Estudos Técnicos Preliminares, memorial descritivo, anexo III – Minuta do contrato (fls. 53 a 93);
- ✓ Despacho da divisão de licitações e contratos para a assessoria jurídica (fl. 94);
- ✓ Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento da realização do certame na modalidade pretendida pela unidade gestora assinado pelo Assessor Jurídico Jose Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls. 95 a 100);

<u>FASE EXTERNA:</u>

- ✓ Edital e anexos: projeto básico, Estudos Técnicos Preliminares, memorial descritivo, anexo III – Minuta do contrato (fls. 101 a 162);
- ✓ Publicação do aviso de licitação da concorrência n° 001/2023-SEMSA no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 07/06/2023 CI: E7173B71, no Diário Oficial da União seção: 3 pág. 256 no dia 07/06/2023 no Cadastro no Comprasnet com código UASG: 980044 e no PNCP (fls. 163 a 167);
- ✓ Certidões negativa emitidas na CGU, TCU e Conselho Nacional de Justiça da Empresa J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA (fls.168 a 180);
- ✓ Propostas de preço das Empresas, relatório de credenciamento no SICAF das Empresas, declarações das Empresas no SICAF, certidões e documentos de regularidades das Empresas, informações contábil das Empresas e documentos e planilha das Empresas referente a construção/obra (fls. 181 a 236);
- ✓ Parecer Técnico assinado pelo engenheiro Jânio Patrick R da Silva (fl.237);
- ✓ Declaração – SICAF (fls.238 a 273);
- ✓ Relatório de Julgamento sistematizado dos item 1: propostas do item; lances do item; mensagens do item e mensagens e evento do Pregão (fls.274 a 278);
- ✓ Termo de homologação do item 1: propostas de preço; lances do item e fase recursal do item (fls.280 a 286);
- ✓ Publicação do resultado de julgamento da concorrência nº 001/2023 SEMSA no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP dia 03/07/2023 CI: D61353F6 e no Diário Oficial da União publicado em: 03/07/2023, seção: 3 pag. 240 (fls.287 e 288);
- ✓ Memorando nº 175/2023/SEMSA, de indicação dos servidores para fiscalização do contrato (fl.289);
- ✓ Contrato nº 001/2023/SEMSA (fls.290 a 293);
- ✓ Portaria nº 073/2023/SEMSA, de designação dos fiscais do contrato (fls.294 e 295);
- ✓ Publicação do extrato do contrato da concorrência n° 001/2023-SEMSA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP no dia 07/07/2023 CI: 1787AA5A e no Diário Oficial da União no dia 07/07/2023 seção 3 pag. 258 (fls.296 e 297);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.298).

III – ANÁLISE DO PROCESSO

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto este acima descrito, o processo licitatorio atende ao disposto nas legislações mencionada. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos e citados acima, cabe a autoridade competente o prosseguimento. Ressalta-se que os atos estão publicados nos meios vinculantes.

IV- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação advindo da Concorrência nº 001/2023-SEMSA constam o contrato celebrado com a SEMSA/FMS:

- ✓ Contrato de nº 001/2023-SEMSA firmado com a Empresa F FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ N° 41.082.586/0001-68 no valor total de R$ 355.320,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), dotação orçamentaria: funcional: 10.302.0004.1007.0000, cat. economica: 4.4.90.51.00 obras e instalações; com vigência de 04/07/2023 a 01/12/2023,Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 290 a 293), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância a minuta do contrato, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/21. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. É a nossa manifestação".

IV - DA CONCLUSÃO:

Constata-se que o processo licitatório Concorrência nº 001/2023/SEMSA e o contrato nº 001/2023/SEMSA foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico emitido pela assessoria juridica da pasta (José Ulisses Nunes de Oliveira OAB /PA 24.409-A), estando apto para prosseguir as etapas seguinte, qual seja a geração de despesas a está municipalidade. Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência do município e Sistema Contabil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 13 de julho de 2023.

SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Digitally signed by SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
Date: 2023.07.13 15:04:18 -03'00'

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023